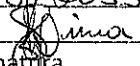


paop



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 630/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	630 / 2019
Livro	06
Folhas:	05
Prainha (PA),	05/08/2019
	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03(tres) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor LUIS CARLOS SOUZA ALVARENGA, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até o Distrito de Santa Maria, para tratar sobre assuntos fundiários, no período de 13 a 15 de Agosto de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 05 de agosto de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 05 de agosto de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.